



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro de Imóveis

4ª ZONA

Porto Alegre-RS

51.913
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 09 de Fevereiro de 1.988

FLS.

MATRÍCULA

1

61.913

BAIRRO: CHACARÃ DAS PEDRAS QUARTEIRÃO 1

IMÓVEL: O Estacionamento número 12 do Edifício Solar das Figueiras, sob número 2755 da Avenida Dr. Nilo Peçanha, descoberto, com acesso pela Avenida Dr. Nilo Peçanha, localizado no primeiro pavimento, junto e perpendicular ao muro de divisa dos fundos do terreno, sendo da esquerda para a direita de quem entra pela rampa de acesso, o 12º, com área real total de 13,0595m², área real privativa de 12,0000m² e área real de uso comum de divisão proporcional de 1,0595m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00204 no terreno e nas coisas de uso comum. CUSTO: Cz\$33.901,32. Foi apresentada a CND do IAPAS número 353814. O terreno constituído dos lotes números 10, 11 e 12 da quadra 161, medindo 39,00m de frente, ao norte, à Avenida Dr. Nilo Peçanha, lado ímpar da numeração, por igual largura nos fundos, ao sul, a entostar com os lotes números 22 e 23, que são ou foram de propriedade de Alexandre Matte da Silva e Hídio Salvador, respectivamente, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao oeste, com uma passagem para pedestres sem denominação, e, pelo outro lado, ao leste, com o lote número 13, de propriedade de Máquinas Condor S.A.; distante a divisa deste lado, pelo alinhamento da Avenida Dr. Nilo Peçanha, 53,20m da esquina formada com a Avenida João Wallig. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 65598, em data de 14.01.1986, desta Zona. PROPRIETÁRIA: Guaporense S.A., Indústria e Construções, com sede nesta Capital, CGC 92.791.954/0001-05. Dat. 6.0 Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

Av.1.81913.Porto Alegre,09.02.1988.Esta matrícula é aberta a requerimento da proprietária, datado de 21.01.1988, instruído com provas hábeis, conforme lhe faculto o artigo 167, inciso II, item 4, combinado com o parágrafo único do artigo 235, da Lei 6015, de 31.12.1973, com as alterações decorrentes da Lei 6216, de 30.06.1975. Dat. 6.0 Escrevente autorizado: *[Assinatura]*

AV.2.81913.Porto Alegre,14.06.1988.A requerimento da proprietária, datado de 24.05.1988, instruído com prova hábil, em virtude da alteração da sua razão social, passou a girar sob a denominação de Guaporense S.A. - Indústria, Construções e Mineração. Dat.4. A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

R.3.81913.Porto Alegre,13.01.1989.Por escritura de 22.12.1988, do 6º Tabelião desta Capital, foi o imóvel vendido para José Asmuz, brasileiro, empresário, casado com Glória Terezinha Pereira Asmuz, CIO 000.306.510-34, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cz\$500.000,00.Avaliação:Cz\$871.000,00.Dat.02. A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Av.4.81913.Porto Alegre,10.02.1989.Por termo particular de 05.09.1988, foi celebrada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, cuja

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Continua na próxima página





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
1VMATRÍCULA
81913

convenção, nesta data, foi registrada sob nº 3019 no livro auxiliar nº 03. Dat. 1.
O Escrevente Autorizado *Off.*

R.5.81913.Porto Alegre,14.12.1998.Por escritura de 18.11.1998, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 374535, em data de 24.11.1998, José Asmuz e sua esposa Glória Terezinha Pereira Asmuz, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, CIC 000.306.510-34, domiciliados nesta Capital, **doaram** o imóvel para Renata Maria Asmuz Tubino, advogada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Paulo Ricardo dos Santos Tubino, CIC 375.698.480-04; Roberta Maria Asmuz Vitória da Silva, advogada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com João Antônio Vitória da Silva, CIC 564.073.350-00 e José Asmuz Júnior, estudante, solteiro, maior, CIC 680.573.690-00, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital. Valor para efeitos fiscais: R\$120.000,00, juntamente com os imóveis das matrículas **81912**, **81899** e **81922**. Avaliação: R\$171.691,00, em conjunto. CUSTAS:70,85-URE, em conjunto. Dat.6/2.A Registradora Substituta: *SR*

Av.6.81913.Porto Alegre,14.12.1998.Por escritura de 18.11.1998, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 374535, em data de 24.11.1998, fica o imóvel gravado com a **cláusula de impenhorabilidade**. CUSTAS:1,00-URE. Dat.6.A Registradora Substituta: *SR*

Av.7.81913.Porto Alegre, 08.07.2002. A requerimento de **Roberta Maria Pereira Asmuz**, datado de 07.02.2001, protocolado sob nº 430973, em data de 28.06.2002, instruído com prova hábil, em virtude da sua separação consensual, voltou a assinar com o nome de solteira, ou seja, da forma como requer. CUSTAS:NIHIL. Dat.7. A Registradora Substituta: *SR*

Av.8.81913.Porto Alegre, 08.07.2002. Por escritura de 08.02.2001, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 430974, em data de 28.06.2002, Renata Maria Asmuz Tubino acha-se inscrita no CPF sob nº **746.350.690-87**, e não como erroneamente constou. CUSTAS: NIHIL. Dat.7. A Registradora Substituta: *SR*

Av.9.81913.Porto Alegre, 08.07.2002. Por escritura de 08.02.2001, do 6º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 430974, em data de 28.06.2002, fica **extinta a cláusula** objeto da averbação número 06. CUSTAS:NIHIL. Dat.7. A Registradora Substituta: *SR*

Av.10/81.913. Porto Alegre, 02.05.2014. Prenotado sob nº 668766 em 24.04.2014.

NOTÍCIA DE PENHORA

CONTINUA A FICHA Nº

-Continua na próxima página



81.913
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de maio de 2014

FLS.	MATRÍCULA
2	81.913

A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento 32/06 - CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 001/1.08.0259429-1 (CNJ: 2594291-58.2008.8.21.0001), da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital.

Emolumentos: R\$25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.70215 = NIHIL IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.11/81.913. Porto Alegre, 08.10.2014. Prenotado sob nº 680485 em 06.10.2014.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com ofício nº 4172/2014, datado de 30 de setembro de 2014, da Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/1.09.0161930-6 (CNJ: 1619301-87.2009.8.21.0001), foi determinada a indisponibilidade da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a JOSÉ ASMUZ JÚNIOR, CPF nº 680.573.690-00.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.67072 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ) JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.12/81.913. Porto Alegre, 11.12.2014. Prenotados sob nºs 685420 e 685419 em 05.12.2014.

PENHORA

De acordo com mandado, datado de 02 de abril de 2014, da Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, e ofício nº 5536/2014, datado de 24 de novembro de 2014, da mesma Vara, extraídos dos autos do processo número 001/1.08.0259429-1 (CNJ: 2594291-58.2008.8.21.0001), foi a fração de 1/3 do imóvel, pertencente a PAULO RICARDO SANTOS TUBINO, CPF nº 375.698.480-04, penhorada pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, na ação movida contra o mesmo.

Valor da dívida em 16.04.2014: R\$6.099,23 (seis mil, noventa e nove reais e vinte e três

continua no verso

Continua na próxima página





**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRICULA

81.913

centavos), juntamente com as frações ideais dos imóveis das matrículas **81912** e **81922**.

Emolumentos: R\$107,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.18402 = NIHIL JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Av.13/81.913. Porto Alegre, 30.03.2015. Prenotado sob nº 691865 em 24.03.2015.

NOTÍCIA DE PENHORA

A presente averbação é para **noticiar a existência de penhora**, nos termos do art. 396 do Provimento 32/06 - CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 001/1.05.0213803-7 (CNJ: 2138031+31.2005.8.21.0001), da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital.

Emolumentos: R\$27,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.61313 = R\$0,55 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.14/81.913. Porto Alegre, 01.04.2015. Prenotado sob nº 692187 em 30.03.2015.

PENHORA

De acordo com mandado, datado de 8 de julho de 2014, da 9ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do processo número 2007.71.00.015242-0, foi a **fração ideal de 1/3 do imóvel** pertencente a JOSE ASMUZ JUNIOR, **penhorada** pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM.

Valor da dívida em 03/2014: R\$50.617,30 (cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), juntamente com a fração ideal de 1/3 dos imóveis das matrículas **81899**, **81912** e **81922**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.62381 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.15/81.913. Porto Alegre, 15.05.2015. Prenotado sob nº 694640 em 11.05.2015.

PENHORA

Por certidão passada em 21 de outubro de 2014, extraída dos autos do processo número

CONTINUA A FICHA Nº 3

.....Continua na próxima página



81.913
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 15 de maio de 2015

FLS.

3

MATRÍCULA

81.913

001/1.05.0213803-7 (CNJ: 2138031-31.2005.8.21.0001), da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, foi a parte ideal do imóvel pertencente à RENATA MARIA ASMUZ TUBINO, penhorada pelo BANCO ITAÚ SA, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, na ação movida contra a mesma.

Valor da ação: R\$67.914,60 (sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), juntamente com as partes ideais dos imóveis das matrículas 81912 e 81922.

Emolumentos: R\$194,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.80862 = R\$5,40 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. L. H.

Av-16/81.913. Porto Alegre, 13.05.2016. Prenotado sob nº 713997 em 11.05.2016.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

De acordo com requerimento datado de 9 de maio de 2016, instruído com prova hábil, em face da dissolução da sociedade conjugal entre RENATA MARIA ASMUZ TUBINO e PAULO RICARDO DOS SANTOS TUBINO, a mesma teve seu estado civil alterado para divorciada, voltando a assinar com o nome de solteira, ou seja, **RENATA MARIA PEREIRA ASMUZ**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1500002.69811 = R\$ 0,90 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: SEUZ

Av.17/81.913. Porto Alegre, 02.07.2018. Prenotado sob nº 751631 em 29.06.2018.

INDISPONIBILIDADE

De acordo com mandado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 29 de junho de 2018, através do protocolo número 201806.2910.00542475-IA-009, foi determinada a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel** desta matrícula, pertencente a JOSE ASMUZ JUNIOR, CPF nº 680.573.690-00, nos autos do processo nº 01474000920045040271, da Vara do Trabalho de Osório/RS.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.36556 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art. 13, - CGJ) JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: JM

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. CERTIFICO MAIS que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº 751487, em 27/06/2018, o(a) OFÍCIOS em nome de ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL X PAULO RICARDO SANTOS TUBINO. IMPUGNADO Nada mais, consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

Certidão Matrícula 81.913 - 5 páginas: NIHIL (0472.00.1800001.47202 = NIHIL)
 Busca(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.1800001.47202 = NIHIL)
 Total ----->NIHIL - SB - (10:14:42)
 C 2018 07 00980 - 706918

Adriano Pontes Euclides - Escrevente Autorizado

